DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 6 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.536, de 4 de outubro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 111/2022, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Pedro Antônio da Silva, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de setembro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA